



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II
FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0001-57

RPA - RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO
DADOS DO EMITENTE

Razão Social: Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP
Endereço: Rua Gonçalves Dias, 320 - Bairro Novo Progresso - Contagem/MG - CEP 32.140-610
CNPJ: 16.684.664/0001-57 **Recibo N°:** 3860 **Mês/Ano:** março-24

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome: EDER RENATO SOUZA DINIZ **N° do RG:** M-4527977
CPF: XXX760303XX **Orgão Emissor:** SSPMG
PIS/INSS: XXX851307XX

BASE DE CÁLCULO		
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	1.950,00
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	-
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	-
Soma.....	R\$	1.950,00

CÁLCULO DO ISSQN		
	R\$	1.950,00
Alíquota.....	%	3
Valor a Recolher.....	R\$	58,50

CÁLCULO DO INSS		
Base de Cálculo.....	R\$	1.950,00
Alíquota.....	%	20,00
Valor a Recolher.....	R\$	390,00

	R\$	1.950,00
IRRF.....	R\$	-
ISSQN.....	R\$	58,50
INSS.....	R\$	390,00
Valor Líquido a Receber	R\$	1.501,50

CÁLCULO DO IRRF		
Base de Cálculo.....	R\$	1.560,00
Alíquota.....	%	0,00%
Dedução.....	R\$	-
Valor a Recolher.....	R\$	-

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINEIRO REFERENTE AO
TERMO DE FOMENTO 024/2023
HORAS/ OU DIAS DE TRABALHO
MÊS DE MARÇO

Recebi do ente acima identificado pela prestação dos serviços a importância de: **R\$ 1.501,50**
(UM MIL, QUINHENTOS E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Contagem
Assinatura: *Eder Renato Souza Diniz*

Data: *15-01-2024*

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO *15/01/24*
Adriana P. Cruz M6 12670075
Apoulva m612.554986

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **EDER RENATO SOUZA DINIZ**, Pessoa Física, Carteira de Identidade sob o registro M-4527977, inscrita no CPF sob o nº XXX.760.303-XX, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:


1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço de oficinairo.
2. Pela execução dos serviços objeto deste contrato, o preço acordado entre as partes é R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais), hora/aula e será quitado mensalmente até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da prestação do serviço, mediante prévio envio da respectiva nota fiscal de prestação de serviços e/ou recibo de pagamento a autônomo, devendo o valor ser creditado através de conta bancária/ e ou cheque nominal a CONTRATADA:
 - 2.1 O Valor ajustado se dá pela em razão das oficinas ministradas.
3. O contratado compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da contratante, sob pena de encerrar o contrato.
4. Este contrato iniciará sua vigência na data de sua assinatura pelas partes, encerrando-se sua vigência com a conclusão do serviço objeto deste contrato.
5. O presente contrato poderá ser resilido unilateralmente por qualquer das Partes mediante comunicação a outra, sem necessidade de qualquer aviso prévio.
6. O CONTRATADO autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuitamente de seu nome e imagem em sites ou materiais publicitários da Associação ou de seus parceiros, mesmo após o encerramento do presente contrato, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.



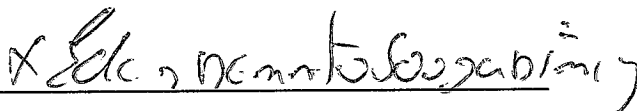
7. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.

8. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 02 de janeiro de 2024.


ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO
BAIRRO NOVO PROGRESSO II

Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II - AMONP
CNPJ 16.684.664/0001-57



EDER RENATO SOUZA DINIZ
CPF: XXX.760.303-XX

Testemunha: 

CPF: 120.077.116-80

Testemunha: 

CPF: 060.291.366-74



EDER RENATO SOUZA DINIZ

Endereço: Rua Joaquim Jose – N° 130- CX C – Bairro: Fonte Grande –
Contagem - MG

Fone: (31) 9 9512-7142

E-mail: ed.renatodiniz@hotmail.com

OBEJETIVO

Trabalhar na área administrativa, logística ou serviço social, exercendo funções administrativas e logísticas de organização e controle de estoque ou de serviço social como estagiário, buscando melhorias para a empresa em questão.

FORMAÇÃO ACADEMICA

Serviço Social – Completo – Puc Minas

Gestão de Pessoal – SENAI/ MG

Informática Profissional

EXPERIENCIA PROFISSIONAL

- Casa de Apoio São Judas Tadeu

Serviço Prestado: Acolhimento, entrevistas e acompanhamento, junto as pessoas em situação de rua e migrantes, elaboração de relatórios, de estudo e discussões de casos juntamente com a equipe, visita técnica social e estudo sócio econômico, atendimento e avaliação social para a população em situação de rua no município, capacitações no âmbito da assistência social.

- Igreja Católica Sagrado Coração de Jesus - Trabalho Voluntario.

Realização de visitas domiciliares, acompanhamento de atendimentos, participação das reuniões comunitárias, elaboração e criação de oficinas de artesanatos e cultura para grupos sociais da comunidade.

- CRAS – Ribeirão das Neves

Cadastramento, avaliação socioeconômica e acompanhamento social as famílias em vulnerabilidade social.

Acolhimento e cadastramento da pessoa em situação de rua, atuando na triagem, assistência e acompanhamento de casos, agindo em conformidade às normas e diretrizes legais determinadas

- ASPEC Solidária

Cadastramento de famílias para avaliação socioeconômicas para acompanhamento de vulnerabilidade social.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

Possuo grande capacidade de escuta e observação, sempre procurando entender o ambiente em que estou inserido, e verificando qual a melhor maneira de resolver os conflitos e problemas, auxiliando a equipe para que seja atendido em sua solicitação.

Voluntariado à Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC);

PESQUISA DE MERCADO

Contagem, 02 de Dezembro de 2023

EDER RENATO SOUZA DINIZ
CPF: XXX.760.303.XX
Telefone: 3199512-7142
E-mail: ed.renatodiniz@hotmail.com

Associação dos moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP
CNPJ: 16.684.664/0001-57
Rua Gonçalves Dias,320, Novo Progresso II – Contagem – MG / 32.140-610

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serviço	Atividade	Valor
Oficineiro	Socioeducativo educacionais e culturais (esporte, lazer, cultura e inclusão social)	R\$ 1.950,00
Valor da proposta		R\$ 1.950,00

Rua Joaquim José, nº 130 – CX C, Bairro Fonte Grande – Contagem/MG, CEP: 32013-390.





Secretaria de Saúde prorroga prazo para credenciamento de oficinairos e instrutores para o CAPS


08/12/2023 às 11h20

CAPS

PRORROGAÇÃO DAS
INSCRIÇÕES PARA
OFICINEIROS

ATÉ DIA 13/12

  @prefeituradecapava
www.cacapava.sp.gov.br

TUDO O QUE A
PREFEITURA FAZ,
FAZ POR VOCÊ.  MUNICÍPIO DE
CAÇAPAVA


08/12/2023

A Prefeitura de Caçapava, por meio da Secretaria de Saúde, prorrogou o prazo para o credenciamento de oficinairos e instrutores interessados em efetuar atividades terapêuticas aos usuários dos equipamentos de Saúde Mental CAPS – Centro de Atenção Psicossocial (CAPS AD, CAPS II e CAPS Infante Juvenil). Os interessados podem entregar a documentação até o dia **13 de dezembro**.

O local da entrega também mudou e será agora no Postão (Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro, 345 – Vila Antônio Augusto Luiz).

Podem se credenciar pessoas físicas para a prestação de serviços em Artesanato (arte em tecido, arte em arranjos e flores, arte em velas e sabonetes, costura criativa, crochê, fuxico, pintura em madeira), Atividades de Expressões Artísticas (arte em barro, desenho livre, pintura em tela, grafite, fotografia), Artes Cênicas (teatro e arte circense), Práticas Corporais (atividades físicas, relaxamento, alongamento, dança, jogos e brincadeiras) e Música (atividades rítmicas, canto, introdução a instrumentos musicais), de modo a atender o cronograma de atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

O proponente deve ter idade mínima de 18 anos, completados até o final do prazo de inscrição do edital e precisam comprovar experiência mínima de dois anos de atuação na área pretendida, sob pena de serem automaticamente desclassificados, caso não comprovem.

Os profissionais com ensino superior farão jus a uma remuneração de R\$ 80,00 a hora/aula e os profissionais com ensino médio e experiência comprovada na área pretendida receberão  50,00 hora/aula.

Os interessados deverão apresentar, no Postão, dentro de envelope lacrado e identificado como “PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA - CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS TERAPEUTICAS - CHAMAMENTO PÚBLICO/ CREDENCIAMENTO Nº 002/SMS/2023”, a seguinte documentação:

Cópia simples do RG, CPF e título de eleitor do proponente, cópia, legível, do PIS/PASEP do proponente ou técnico, indicação de conta bancária, ficha de cadastro, currículo do proponente, projeto para a oficina em questão, em sua área de atuação, definindo a faixa etária a que se destina.

O projeto deverá ser apresentado, de forma clara e objetiva, contemplando os seguintes itens, na respectiva ordem: Nome do Projeto; Faixa etária a que se destina; Justificativa; Objetivos gerais e específicos e Conteúdo programático.

O prazo final para a entrega da documentação necessária será de 20 dias a contar da data de publicação do edital (3 de outubro).

Os critérios para a contratação, os detalhes do processo, bem como os anexos que precisam ser preenchidos para o processo, encontram-se disponíveis **NESTE LINK** (https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_25_0)




(<https://ecrie.com.br/>)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor

Razão Social: Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II CNPJ: 16.684.664/0001-57

Dados Projeto Social

Nome do Projeto: NUCLEO SEDE Nº do Termo de (X)Fomento ou ()Colaboração: 024/2023

Atividade: RODA DE CONVERSA Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): JOÃO GABRIEL / EDER RENATO

Horário das atividades: 09:30 às 10:30 Coordenador da atividade: HELENA CRISTINA MARQUES ARAUJO

Mês: MARÇO Ano: 2024

Relação de beneficiários inscritos																																	TOTAL DE ATENDIMENTOS		
Dia do mês	Idade	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31			
Dia da Semana		S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D			
1	ALYNA MOREIRA REZENDE DOS REIS	42				P							P																					2	
2	AVIMAR CALDEIRA BRANT	53											P																					1	
3	BRENDA TAIS ANDRADE	31				P																												1	
4	BRUNA AVANSSE DE OLIVEIRA	41				P														P														2	
5	CLEIDIMAR ROCHA SIKIDEIO	49																		P														1	
6	CRISTIANE KELLY	49				P																												1	
7	CRISTIANE SOARES M. LUIZ	41											P																					1	
8	EDNA MARIA DA SILVA MARQUES	56																		P														1	
9	JHONATAN ATTOS DELFO	24																										P						1	
10	LIDIANE RIBEIRO PACHECO	41																		P														1	
11	MARIA APARECIDA DE FATIMA	58																									P							1	
12	MARINALVA CARDOSO DE SA ANTUNES	53				P																												1	
13	MOACIR VIEIRAGOMES	52																									P							1	
14	NADIR ANTUNES DE MORAIS	58				P														P														2	
15	NIVALDO NOVAIS TELLES	48																										P						1	
16	PATRICIA ISAURA MOURAO FURTADO	57											P																					1	
17	PAULO MAURICIO MOREIRA	46																										P						1	
18	ROMARIO MONTEIRO VELOSO	46																										P						1	
19	TIAGO BARBOSA CAMPOS	20																		P														1	
20	ZENILDA SOARES SILVA	58				P																												1	
21	ZILANA RAMOS DE OLIVEIRA	52											P																					1	
																																			24

Ao assinar a presente Lista de Frequencia o Titular dos Dados, ou, se menor, seu responsável legal, autoriza a AMONP a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais preenchidos neste termo, para as Seguintes finalidades:

- Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista;
- Prestação de contas.

A AMONP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de Proteção de Dados e apenas para os fins descritos nesse formulário

Assinatura do Profissional(is) responsável(is): Ed. (antônio) ... João Gabriel de ...

Assinatura do Coordenador: _____

1 LEGENDA: P (PRESENTE) – F (FALTA) – A (ATESTADO) – J (JUSTIFICADO)



SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

REGIONAL/ NÚCLEO: SEDE	
NOME DO OFICINEIRO: JOÃO GABRIEL DE DEUS / EDER RENATO	
ATIVIDADES REALIZADAS: Estimular o convívio grupal, comunitário e social das pessoas com deficiência e seus familiares através da promoção de rodas de conversa que abordem temas sobre cuidado e convívio, convivência respeitosa e promotora de autonomia, inclusão, acessibilidade, benefícios, dentre outros.	
DATA PERÍODO	01/03/2024 a 31/03/2024
RELATÓRIO:	<p>As atividades foram realizadas no Polo Sede, situado à rua Randolpho Rocha, 27, alvorada, Contagem – MG</p> <p>Fizemos uma roda de conversa, onde as famílias foram orientadas e realizamos algumas dinâmicas com diversas formas de linguagens, a exemplo de oficinas e processos de interação grupal.</p> <p>Neste período falamos sobre o tema da campanha mensal “Fevereiro Roxo,” que trata sobre a importância da detecção do Lúpus, Fibromialgia e Alzheimer em estágio inicial, para uma melhor qualidade de vida dos pacientes, sintomas e locais onde recorrer para diagnóstico precoce.</p> <p>Utilizamos uma linguagem simples, para que todos tivessem a compreensão da informação repassada a eles.</p> <p>As atividades previstas foram bem aceitas pelos participantes, que apresentaram com entusiasmo e curiosidade.</p>
DATA DE ENTREGA: 31/03/2024	Assinatura do responsável pelas atividades: <hr/> (NOME LEGÍVEL DO OFICINEIRO)





FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0001-57

Contagem, 13 fevereiro de 2025.

JUSTIFICATIVA

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP, através de seu presidente Paulo Roberto da Silva, vem justificar que, a OSC já solicitou a emissão das guias para a contabilidade, e assim que as mesmas forem pagas nos comprometemos a anexar no sistema Sipcon.

Sem mais para o momento.

b37af625-6696-4561-
bccd-31264a243462

Digitalmente assinado
por:b37af625-6696-4561-bccd-31264a243462
-DN:
CN=b37af625-6696-4561-bccd-31264a243462
Razão:Eu sou o autor deste arquivo
Localização:
Data:2025-03-13 10:11:06

Paulo Roberto da Silva
Presidente da Organização da Sociedade Civil – OSC
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - Amonp

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque n° C3 .RS
018 104 2940 1 03003782-7 0 AAA 900106 9 # 501,50 #

Pague por este cheque a quantia de Um mil quinhentos e um reais e cinquenta e cinco centavos

à Eder Renato Souza Pinz ou à sua ordem

CAIXA

Contagem 15 de abril de 20 24

[Handwritten Signature]

JOAQUIM DE OLIVEIRA
AV JOAO C DE OLIVEIRA, 3397
CONTAGEM-MG
CONFEÇÃO: 12/23

AMONP II
CNPJ 16.684.664/0001-57

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 04/2023

900106-018-104-2940-1-03003782-7-0-AAA-900106-9





Prefeitura Municipal De Contagem

18.715.508/0001-31

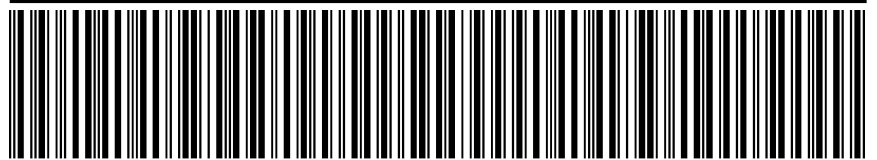
GISS ONLINE - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

Nº DA GUIA: 00401709915

02 - NOME DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II		01 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL 72071907
04 - REFERÊNCIA 81700000012164511992025082900004017099155559		03 - ALÍQUOTA
06 - EMITENTE Prefeitura Municipal De Contagem	07 - DATA DE EMISSÃO/CÁLCULO 29/08/2025	05 - COMPETÊNCIA 3/2024
09 - VALOR FATURADO 36.004,75	10 - UNIDADE DE VALOR REAL	08 - VENCIMENTO 29/08/2025
12 - OUTRAS INFORMAÇÕES CPF/CNPJ: 16.684.664/0001-57 Bancos recebedores: B. do Brasil, Mercantil do Brasil, Santander, Bradesco, Rural, Caixa Econômica Federal e BANCOOB. No banco ITAÚ pagamentos apenas no Auto atendimento ou no internet Banking.REFERENTE A RETENCAO : ,CPF/CNPJ : ,NFS nº :		11 - VALOR DO TRIBUTOS 1.080,14
		13 - CORREÇÃO MONETÁRIA 0,00
		14 - MULTA 108,01
		15 - JUROS 28,30
SR. CAIXA: NÃO RECEBER APOS ESTA DATA		17 - DATA
		16 - DESCONTO (%) 0,00
		18 - TOTAL A PAGAR 1.216,45

19 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

817000000122 164511992020 508290000407 170991555591



Tomador



Prefeitura Municipal De Contagem

18.715.508/0001-31

GISS ONLINE - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

Nº DA GUIA: 00401709915

02 - NOME DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II		01 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL 72071907
04 - REFERÊNCIA 81700000012164511992025082900004017099155559		03 - ALÍQUOTA
06 - EMITENTE Prefeitura Municipal De Contagem	07 - DATA DE EMISSÃO/CÁLCULO 29/08/2025	05 - COMPETÊNCIA 3/2024
09 - VALOR FATURADO 36.004,75	10 - UNIDADE DE VALOR REAL	08 - VENCIMENTO 29/08/2025
12 - OUTRAS INFORMAÇÕES CPF/CNPJ: 16.684.664/0001-57 Bancos recebedores: B. do Brasil, Mercantil do Brasil, Santander, Bradesco, Rural, Caixa Econômica Federal e BANCOOB. No banco ITAÚ pagamentos apenas no Auto atendimento ou no internet Banking.REFERENTE A RETENCAO : ,CPF/CNPJ : ,NFS nº :		11 - VALOR DO TRIBUTOS 1.080,14
		13 - CORREÇÃO MONETÁRIA 0,00
		14 - MULTA 108,01
		15 - JUROS 28,30
SR. CAIXA: NÃO RECEBER APOS ESTA DATA		17 - DATA
		16 - DESCONTO (%) 0,00
		18 - TOTAL A PAGAR 1.216,45

19 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

817000000122 164511992020 508290000407 170991555591



Tomador



Razão Social: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II

Inscrição Municipal: 72071907

Inscrição Estadual: Cnpj/Cpf: 16684664000157

Endereço: RUA, AQUIDAUANA, 320

Bairro: PROGRESSO INDUSTRIAL Cidade: CONTAGEM/MG Cep: 32140 - 650

Março / 2024 -

Valor(es) Escriturado(s): (Serviços Tomados: R\$ 36.004,75 - Imposto Retido: R\$ 1.080,14)

Realização do Serviço (D) = Dentro do Município (F) = Fora do Município

Selecionar Todas

Limpar todas

Nº Documento	Dia	Atividade	Receita Bruta	Base de Cálculo	Alíquota	Imposto	Situação	Prestador	Escrituração	Data Inserção	Descartar
3880	31	17.06(D)	727.00	727.00	3%	21,81	Retida	Física	Normal	29/08/2025 18:43	<input type="checkbox"/>
3877	31	17.06(D)	1,127.17	1,127.17	3%	33,82	Retida	Física	Normal	29/08/2025 18:55	<input type="checkbox"/>
3876	31	17.06(D)	2,600.00	2,600.00	3%	78,00	Retida	Física	Normal	29/08/2025 18:54	<input type="checkbox"/>
3875	31	17.06(D)	2,600.00	2,600.00	3%	78,00	Retida	Física	Normal	29/08/2025 18:53	<input type="checkbox"/>
3874	31	17.06(D)	2,990.00	2,990.00	3%	89,70	Retida	Física	Normal	29/08/2025 18:52	<input type="checkbox"/>
3873	31	17.06(D)	3,055.00	3,055.00	3%	91,65	Retida	Física	Normal	29/08/2025 18:49	<input type="checkbox"/>
3872	31	17.06(D)	2,600.00	2,600.00	3%	78,00	Retida	Física	Normal	29/08/2025 18:48	<input type="checkbox"/>
3871	31	17.06(D)	650.00	650.00	3%	19,50	Retida	Física	Normal	29/08/2025 18:46	<input type="checkbox"/>
3870	31	17.06(D)	910.00	910.00	3%	27,30	Retida	Física	Normal	29/08/2025 18:45	<input type="checkbox"/>
3869	31	17.06(D)	1,950.00	1,950.00	3%	58,50	Retida	Física	Normal	29/08/2025 18:41	<input type="checkbox"/>
3868	31	17.06(D)	870.91	870.91	3%	26,13	Retida	Física	Normal	29/08/2025 18:40	<input type="checkbox"/>
3867	31	17.06(D)	1,950.00	1,950.00	3%	58,50	Retida	Física	Normal	29/08/2025 18:39	<input type="checkbox"/>
3866	31	17.06(D)	1,950.00	1,950.00	3%	58,50	Retida	Física	Normal	29/08/2025 18:37	<input type="checkbox"/>
3865	31	17.06(D)	1,950.00	1,950.00	3%	58,50	Retida	Física	Normal	29/08/2025 18:36	<input type="checkbox"/>
3864	31	17.06(D)	1,950.00	1,950.00	3%	58,50	Retida	Física	Normal	29/08/2025 18:34	<input type="checkbox"/>
3863	31	17.06(D)	1,950.00	1,950.00	3%	58,50	Retida	Física	Normal	29/08/2025 18:33	<input type="checkbox"/>
3862	31	17.06(D)	1,950.00	1,950.00	3%	58,50	Retida	Física	Normal	29/08/2025 18:32	<input type="checkbox"/>
3861	31	17.06(D)	1,950.00	1,950.00	3%	58,50	Retida	Física	Normal	29/08/2025 18:30	<input type="checkbox"/>
3860	31	17.06(D)	1,950.00	1,950.00	3%	58,50	Retida	Física	Normal	29/08/2025 18:27	<input type="checkbox"/>
3794	31	17.06(D)	324.67	324.67	3%	9,74	Retida	Física	Normal	29/08/2025 18:22	<input type="checkbox"/>

Apagar Notas Selecionadas

Fechar

Comprovante de pagamento de IPTU/T.L.F.I./T.F.A./T.F.E.

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	ASSOC MORADORES B NOVO PROGRESSO
Conta de débito:	2940 / 1292 / 000577529814-0

Representação numérica do código de barras:	817000000122	164511992020	508290000407	170991555591
--	--------------	--------------	--------------	--------------

Convênio:	PREFEITURA MUNICIPAL
Valor:	1.216,45
Data de vencimento:	29/08/2025

Data de débito:	29/08/2025
Data/hora da operação:	29/08/2025 19:46:00

Código da operação:	67013921
Chave de segurança:	JT6AWWSG3YXK9H88

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Contagem, 29 de agosto de 2025.

Cumprimentando-os cordialmente, a Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP vem através deste informar que os encargos de INSS que se encontravam em aberto foi realizado parcelamento em 05/06/2025. Segue abaixo, print do recibo de adesão e negociação e do extrato atualizado em 29/08/2025.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

Recibo de adesão e negociação - 05/06/2025

CNPJ: 16.684.664/0001-57 Nome empresarial: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II
Parcelamento: 0211.00012.0067309509 25-40 Modalidade: Parcelamento Simplificado
Data do requerimento: 05/06/2025 Data da consolidação: 05/06/2025

O parcelamento será deferido com a confirmação do pagamento da 1ª parcela até 06/06/2025

Forma de pagamento

Saldo a parcelar (BRL)	Quantidade de parcelas	Valor das parcelas (BRL)
580.280,48	60	9.671,34

Débito Automático

O deferimento do parcelamento ocorrerá com a confirmação do pagamento da 1ª parcela. O pagamento das demais parcelas será por meio de débito automático. Por favor, preencha as informações abaixo. Posteriormente, caso deseje alterar os dados bancários, acesse no menu "Pagamentos e Parcelamentos" a opção "Autorizar e desativar débito automático".

Banco: 104 - Caixa Econômica Federal Agência (sem DV): 2940 Conta (com DV): 00005770715320
Titularidade da conta: O próprio optante Celular: (31)99515-6456

Autorizo a implementação de endereço eletrônico (caixa postal)

O pedido de parcelamento implica expresso consentimento para envio de comunicações e notificações por meio da Caixa Postal no Portal e-CAC, nos termos do § 5º do artigo 23 do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, que deve ser acompanhada periodicamente.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

Extrato do parcelamento em 29/08/2025 16:06:52

CNPJ: 16.684.664/0001-57 Nome Empresarial: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II
Parcelamento: 0211.00012.0067309509 25-40 Modalidade: Parcelamento Simplificado
Situação do parcelamento: Em parcelamento
Data da consolidação: 05/06/2025

Extrato do parcelamento

Dívida consolidada no parcelamento (BRL)	580.280,48
(-) Amortizações	9.671,34
Pagamentos (BRL)	9.671,34
Saldo da dívida na data da consolidação (BRL)	570.609,14
(+) Juros incidentes sobre o saldo da dívida (BRL)	13.009,88
Saldo devedor em 29/08/2025 (BRL)	583.619,02

Dívida consolidada

	Dívida na data da adesão	Valor total da redução	Dívida parcelada
Principal (BRL)	466.601,99	0,00	466.601,99
Multa (BRL)	93.320,32	0,00	93.320,32
Juros (BRL)	20.358,17	0,00	20.358,17
Total (BRL)	580.280,48	0,00	580.280,48

Sem mais para o momento.

**Paulo Roberto da Silva**Presidente da Organização da Sociedade Civil – OSC
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - Amonp